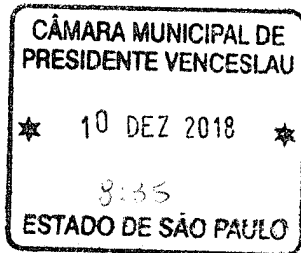


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40



DECRETO Nº 092, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que neste domingo (02), faleceu em Presidente Venceslau, aos 88 anos de idade, **LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA GALVÃO**, o “Professor Galvão”;

CONSIDERANDO que **LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA GALVÃO**, foi um dos políticos de maior importância no Município de Presidente Venceslau, tendo sido professor da rede pública, vereador, presidente de partido político, Presidente da Câmara Municipal e vice-prefeito, tendo ocupado o cargo de prefeito entre 26 de novembro de 1996 a 25 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que, seja na militância política, seja na implementação da atividade educacional, sempre demonstrou a sua personalidade ímpar, evidenciando um homem aguerrido, um lutador incansável;

CONSIDERANDO que o Professor **LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA GALVÃO**, na condição de legítimo cidadão venceslauense, sempre primou pela defesa das questões sociais, destacando-se como homem íntegro no anseio desta comunidade, cuja vida foi construída de forma exemplar;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CONSIDERANDO finalmente que o falecimento do Professor **LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA GALVÃO** causou grande consternação e comoção na comunidade local, onde o como político e professor sempre ocupou local de destaque.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Venceslau, em decorrência do falecimento de **LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA GALVÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em **02 de dezembro de 2018**.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal